



DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS	1
Particulares e Pessoas Físicas	1

Particulares e Pessoas Físicas

LUSBEAM GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA
 CNPJ nº 06.421.024/0001-02 - NIRE 3120912488-4
 SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA
EXTRATO DAS DELIBERAÇÕES DA ATA DE ASSEMBLÉIA DE REUNIÃO ENTRE SÓCIOS REALIZADA EM 14/07/2022
 Aos quarenta e dois dias do mês de julho, a vinte e dois, de novo horas na sede da LUSBEAM GESTÃO DE PARTICIPAÇÕES SOCIAIS LTDA, na Avenida Francisco Sá, nº 1711, sala 504, Bairro Gutierrez, CEP 31044-140, em Belo Horizonte, MG, em reunião Assembleia de Reunião entre Sócios desta Sociedade Limitada, a qual foi presidida por Marco Antônio Andrade de Araújo e secretariada por Luiz Henrique Andrade de Araújo, Ordem do Dia: 1) Deliberação sobre a redução do Capital Social por consideração excessiva; 2) Prorrogação do prazo para devolução de Capital e alteração da Cláusula Segunda do Contrato Social; 3) Inclusão do Parágrafo Terceiro da Cláusula Quinta do Contrato Social, que trata da Gênesis e Administração da Sociedade; 4) Consolidação do Contrato Social. Deliberações tomadas por unanimidade: 1) foi aprovada a redução do Capital Social, no valor de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), por consideração excessiva em relação ao objeto da sociedade, nos termos do art. 1.982, inciso II, da Lei 10.406/2002, passando o capital social de R\$2.155.000,00 (dois milhões, cento e cinquenta e cinco mil reais) para R\$1.555.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). A quota correspondente ao valor reduzido do capital social será restituída aos sócios proporcionalmente às respectivas participações societárias, por meio das ações descritas na 6ª Alotação Contábil a ser registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Foi aprovada a alteração da Cláusula Segunda do Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA SEGUNDA - CAPITAL, SOCIAL, FUNDOS, PATRIMÔNIO, RESERVAÇÃO E CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE: O capital social da sociedade é de R\$1.555.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), dividido em 155.500 (cento e cinquenta e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$10,00 (um real) cada, totalmente integralizadas, distribuído assim entre os sócios.

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
MARCO ANTONIO ANDRADE DE ARAUJO	92.000	R\$ 920.000,00	40,00%
LUIZ HENRIQUE DE ARAUJO	52.000	R\$ 520.000,00	40,00%
ROSE RIBEIRO VIANNA NETO	11.500	R\$ 115.000,00	20,00%
TOTAL	155.500	R\$ 1.555.000,00	100,00%

III) Aprovada a inclusão do Parágrafo Terceiro na Cláusula Quinta do Contrato Social, que trata da Gênesis e Administração da Sociedade de "PARÁGRAFO TERCEIRO - Os sócios Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, e José Roberto Viana Neto declaram, sob as penas da lei, que nenhum deles está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de evasão patrimonial, ou suborno, comensurado, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade." (V) Aprovada a Consolidação do Contrato Social. A ata foi lida e aprovada por todos, até a subscricao, estando autorizada a publicação de seu teor. Assinaturas: Marco Antônio Andrade de Araújo, Luiz Henrique Andrade de Araújo, e José Roberto Viana Neto.

BETIM SHOPPING LTDA
 CNPJ nº 15.573.630/0001-22 - NIRE 31209528830
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
 Ficam convocados os sócios do BETIM SHOPPING LTDA ("Sociedade"), para se reunir em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("AGE"), na forma do artigo 1.072 e seguintes do Código Civil, a ser realizada no dia 14 de setembro de 2022, com a primeira convocação programada para as 18h e a segunda convocação a ser realizada 30 (trinta) minutos após a primeira. A AGE será realizada na sede da Sociedade, na Avenida Edmundo Mattos Lazzarotti, nº 1.655, Bairro Angola, Betim/MG, CEP nº 32.604-155, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentar a performance da Sociedade; 2) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas aos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; 3) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido dos exercícios de 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021; 4) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; 5) Eleição da Diretoria; 6) Aprovação da alteração contratual da Sociedade, ratificando as deliberações aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 4 de julho de 2018 e 7) Consolidação do Contrato Social. Instruções Especiais: 1- As Demonstrações Financeiras foram publicadas na Central de Balanços em 8 de julho de 2022 e se encontram disponíveis para consulta também na sede da Sociedade, na Avenida Edmundo Mattos Lazzarotti, nº 1.655, Bairro Angola, Betim/MG, no horário compreendido entre 09h e 18h, mediante prévio agendamento. 2- Para participar da Assembleia o Sôcio pessoa física deverá apresentar a Sociedade documento de identidade original (carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou cartéis funcionais expedidos pelos órgãos da administração). O representante do Sôcio pessoa jurídica deverá apresentar, além do documento de identidade original, cópia simples dos seguintes documentos, devidamente registrados nos órgãos competentes (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial, conforme o caso): (i) contrato social ou estatuto social, conforme o caso; e (ii) ato societário de nomeação do administrador com permissão para comparecer à Assembleia como representante da pessoa jurídica ou procuração assinada por pessoa com poderes para que terceiro represente o Sôcio pessoa jurídica. Em cumprimento ao disposto no art. 654, §1º e §2º, da Lei 10.406/2002, a procuração deverá conter a indicação do lugar onde foi outorgada, a qualificação completa do outorgante e do outorgado, a data e o objetivo da outorga, com a designação dos poderes conferidos e sua extensão. Solicitamos que os documentos necessários à participação na Assembleia, indicados no item acima, sejam apresentados pelos Sócios até 30 minutos antes da abertura dos trabalhos da Assembleia. Betim/MG, 29 de julho de 2022. RUY BARBOSA DE ARAUJO FILHO, Diretor; JOSÉ RONALDO GUIMARÃES LASSAR, Diretor.

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E JOÃO HENRIQUE RICEI
 TCCF nº 44512149/2022, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e JOÃO HENRIQUE RICEI, CPF nº 104.492.067.670. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 31 da Lei Federal nº 11.428/2006 e c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER IEF / URFBio Metropolitana indexado ao PA nº 2109.01.601.438/2022-02, aprovado pela URC Metropolitana em 01/06/2022, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 15, do Diário do Executivo, em 04/06/2022. Proposta Compensatória IEF Nº 44090607.
 IEF / URFBio Metropolitana, Assinatura: 06 de Junho de 2022.
 (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional do IEF
 (b) João Henrique Ricci – Compromissário

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E ARTHUR TARSO REGO
 TCCF nº 4748660/2022, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF e ARTHUR TARSO REGO, CPF nº 099.045.136-43. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 31 da Lei Federal nº 11.428/2006 e c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER IEF / URFBio Metropolitana indexado ao PA nº 2109.01.601.422/2022-38, aprovado pela URC Metropolitana em 01/06/2022, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 15, do Diário do Executivo, em 04/06/2022. Proposta Compensatória IEF Nº 44050469 IEF / URFBio Metropolitana, Assinatura: 26 de Maio de 2022.
 (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional do IEF
 (b) Arthur Tarso Rego – Compromissário

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF EWENDELLING ATILA CORREIA DE ANDRADE
 TCCF nº 48910206/2022, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF, EWENDELLING ATILA CORREIA DE ANDRADE, CPF 547.430.876-00 e SYLVANA LEAL BARBOSA, CPF 530.898.716-53. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 31 da Lei Federal nº 11.428/2006 e c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER IEF / URFBio Metropolitana indexado ao PA nº 2100.01.001390/2022-02, aprovado pela URC Metropolitana em 01/06/2022, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 15, do Diário do Executivo, em 04/06/2022. Proposta Compensatória IEF Nº 43944245. IEF / URFBio Metropolitana, Assinatura: 30 de junho de 2022.
 (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional do IEF
 (b) Wendelling Atila Correia de Andrade – Compromissário
 (c) Sylvana Leal Barbosa – Compromissário

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE IEF E RAQUEL FERNANDES DE CARVALHO
 TCCF nº 48916449/2022, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas-IEF, RAQUEL FERNANDES DE CARVALHO, CPF 652.824.026-00 e ALEXANDRE DE ALMEIDA SILVA, CPF 521.202.366-15. Objeto: Medida Compensatória prevista no art. 17 e art. 31 da Lei Federal nº 11.428/2006 e c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Nº 6.660/2008, nos termos do PARECER IEF / URFBio Metropolitana indexado ao PA nº 2100.01.0011281/2022-02, aprovado pela URC Metropolitana em 01/06/2022, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, página 15, do Diário do Executivo, em 04/06/2022. Proposta Compensatória IEF Nº 43162757. IEF / URFBio Metropolitana, Assinatura: 30 de junho de 2022.
 (a) Ronaldo José Ferreira Magalhães – Supervisor Regional do IEF
 (b) Raquel Fernandes de Carvalho – Compromissário
 (c) Alexandre de Almeida Silva – Compromissário

ASSOCIAÇÃO DE PROFESSORES PÚBLICOS DE MINAS GERAIS – APPMG
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO
 A Presidente da Associação de Professores Públicos de Minas Gerais – APPMG – convoca de acordo com o art. 15, inciso III e inciso IX, do Estatuto da Entidade supra os associados para Assembleia Geral Extraordinária – AGE, que se realizará no dia 08 de agosto de 2022, às 14 horas, na Sala de Reuniões da APPMG – 8º andar, com a seguinte Ordem do Dia: 1) Reajuste de R\$1,00 (hum real) nas Contribuições/Mensalidades; 2) Venda de 02 (dois) apartamentos em Lagoa Santa/MG 3) Outros assuntos. Belo Horizonte, 02 de agosto de 2022. Joana D arc Antônio – Presidente

CONSÓRCIO CEMIG-CEB
 ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
 Espécie: Acordo de Cooperação Técnica 01/2022 Consórcio Cemig-CEB. Partes: Consórcio Cemig-CEB e BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A - Assinatura 01/08/2022. Objeto: Constitui objeto deste Acordo de Cooperação a prestação de serviços de abertura de contas específicas destinadas a abrigar recursos na forma da Lei 4.636/2011 e regulamentações, bem como viabilizar o acesso Consórcio Cemig-CEB aos saldos, extratos e movimentação dos recursos das referidas contas. Período de vigência: O prazo de vigência do presente acordo será de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura. Brasília - DF, 02 de agosto de 2022.
 João Wellich, Diretor Administrativo Financeiro
 Ronnie de Lima Dimiz, Diretor de Operação e Manutenção

CONVENÇÃO DOS MINISTROS DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO ESTADO DE MINAS GERAIS - COMADEMG
 CNPJ/MF: 00.402.979/0001-24
 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE MEMBROS
 A Convenção dos Ministros das Assembleias de Deus no Estado de Minas Gerais - COMADEMG, inscrita no CNPJ/MF nº 00.402.979/0001-24, sediada na Rua São Sebastião, 269, Bairro Celvia, em Vespasiano/MG, neste ato representado pelo Presidente da Mesa Diretora, Paulo Luiz Leocádio, Brasileiro, casado, Ministro Evangélico, Cl. M. 1.147.407/SSP/MG, CPF: 276.476.846-04 nos termos da deliberação da Mesa Diretora exarada em reunião do dia 04/07/2022, e em conformidade com o art. 12, §1º, 2º, 29, 31º e §2º, art. 33, VII, art. 38, IX e art. 39, IV

de seu Estatuto Social, e ainda, de acordo com o art. 12, §1º e §2º de seu Regimento Interno, convoca os senhores membros desta associação para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a realizarem-se nos dias 12 e 13 de Agosto de 2022, nas seguintes sessões: Sessão de abertura, dia 12/08/2022, às 19:00 hs. (Culto de Bem - Vindos), 13/08/2022, 09:00 hs. às 12:00 hs. (Plenárias) e de 14:00 hs. às 17:00 hs. (Plenárias) e em Sessão de Ordenações às 19:00 hs, na Sede da Assembleia de Deus Ministério de Nova Serrana localizada na Rua Paraíba, 46, Bairro Centro, Nova Serrana/MG, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:
 Alteração ou supressão da redação do Art. 71, Parágrafo 1º, 2º e 3º
 Supressão da redação do Parágrafo único Art. 69, Plenárias;
 Ordenação de ministros;
 A taxa de inscrição será de R\$ 60,00 (sessenta reais). O prazo e demais requisitos para inscrição de candidatos a ordenação obedecerão ao disposto em resolução da Mesa Diretora. As inscrições para as Plenárias da Assembleia Geral Extraordinária encerram-se no dia 10/08/2022, nos termos do art. 80 do Regimento Interno da COMADEMG.
 Vespasiano, MG, 27 de Julho de 2022.
 Pr Paulo Luiz Leocadio
 Presidente

CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 6ª REGIÃO – CREF6/MG
 AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO CREF6/MG
 O Conselho Regional de Educação Física da Sexta Região – Minas Gerais (CREF6/MG), por intermédio de seu Presidente, torna público para ciência dos interessados, a realização de Chamamento Público, visando consulta de Imóvel disponível para possível aquisição e futura instalação da Seccional Centro Oeste do CREF6/MG, em Divinópolis-MG. O Imóvel deve ser uma sala comercial, localizada em condomínio edilício, possuindo área mínima de 56 m2 (cinquenta e seis metros quadrados) ou duas salas contíguas, ambas com as mesmas características, totalizando até 80 m2 (oitenta metros quadrados), e que estejam localizadas na região central da cidade, a cerca de no máximo 10 (dez) quilômetros do Terminal Rodoviário de Divinópolis/MG. O Edital completo deste Chamamento Público pode ser solicitado no endereço licitacao@cref6.org.br ou em nossa Sede Administrativa em Belo Horizonte. As propostas dos interessados devem ser encaminhadas, de acordo com os modelos constantes nos Anexos do Edital, exclusivamente para o endereço eletrônico licitacao@cref6.org.br até o dia 02 de setembro de 2022. Belo Horizonte, 02 de Agosto de 2022. Presidente Marco Túlio Maciel Pinheiro.

MONTE VERDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA
 Termo de Compromisso de Compensação Ambiental no 32841086/2021 entre Instituto Estadual de Florestas – IEF e Monte Verde Empreendimento Imobiliário SPE Ltda., estabelecer medida de compensação ambiental (Lei 9985/00) do licenciamento do empreendimento "Loteamento de solo urbano, exceto distritos industriais e similares", de acordo com a cláusula primeira do referido termo. Valor da compensação: R\$ 37.215,93 Data de assinatura: 11/08/2021
 Antônio Augusto Melo Malfard
 – Diretor Geral do IEF
 Guilherme Henrique Thomé - Administrador / Procurador - Monte Verde Empreendimento Imobiliário SPE Ltda